



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

TERCEIRO (3º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/PR-JA/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMPR/COGEL/2018

CONTRATADO: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J.: 50.583.954/0001-42

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
C.N.P.J.: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manejo arbóreo, através da Ata de Registro de Preços nº 03/SMPR/COGEL/2018.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 15/10/2019 a 14/10/2020.

PROCESSO SEI: 6042.2018/0000718-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete, **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 50.583.954/0001-42, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 110/2019 publicado no DOC de 07/08/2019, página 65, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, conforme Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **3º (terceiro)** aditamento do Contrato nº 23/PR-JA/2018, para constar:

I – Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/10/2019 a 14/10/2020.

II- O custo total da presente prorrogação importa em **R\$ 2.560.471,41** (dois milhões, quinhentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 2.363.634,55 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) como principal e R\$ 196.836,86 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) como reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 23/PR-JA/2018, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.



EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITA DO JABAQUARA



A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Nome:

RG:

Cargo:

A.Tonanni Constr. e Serv. Ltda.
Marcelo Tonanni
Diretor Operacional
CPF 010.077.398-27

